



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Código de Verificação para Autenticação: 84b18b496

Endereço: São João do Paraíso, Minas Gerais, MG, 39540-000
CNPJ: 24.791.154/0001-07, E-mail: pmsjp@uai.com.br



Emitido em 06/09/2024 07:05:10

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
06/09/2024	Exigível	Microempresa Municipal		
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento	4612
Não Retido	Optante	3162708 - São João do Paraíso - MG	3162708 - São João do Paraíso - MG	

FRESTADOR

Razão Social: REGINA CONCEICAO DE OLIVEIRA - ME
Nome Fantasia: REGINA CONCEICAO DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Rua VICENTE GOMES, 48, HOTEL - CENTRO
São João do Paraíso - MG - CEP: 39540000
E-mail: thelmaba@ig.com.br - Fone: 3838321613 - Site:
Inscrição Estadual: 0019706720014 - Inscrição Municipal: 0002021 - CPF/CNPJ: 15.629.963/0001-26

TOMADOR

Razão Social: LAFFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA
Endereço: RUA RUA RODRIGUES CALDAS, 30, - SANTO AGOSTINO
BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30190-921
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000222 - CPF/CNPJ: 381.051.951-00

SERVIÇO

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DUAS DIÁRIAS

PERÍODO: 05/09/2024 À 06/09/2024



VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
266,50	0,00	0,00	266,50	2,00	5,33
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					OUTRAS (R\$) RETENÇÕES
					0,00
					VALOR LÍQUIDO (R\$)
					266,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006). DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.saojoaodoparaíso.mg.gov.br>